

MUNICÍPIO DE IBATIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESPIRITO SANTO  
27.744.150/0001-66  
DECRETO Nº 0000079/2020  
Data 22/06/2020

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000887/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 1.370.541,48 (um milhão trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000343	080001.1545100263.201 44905100000	Construção, Ampliação e Reforma (Infra-Estrutura Rural) OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	697.041,48
0000397	090001.2678200263.025 44905200000	Renovação de máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1930000	673.500,00

TOTAL:

1.370.541,48

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.370.541,48 (um milhão trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 22 junho de 2020

Assinado com firma reconhecida no Cartório  
de Registro Civil e Tabelionato de Ibatiba



LUCIANO MIRANDA SALGADO  
PREFEITO MUNICIPAL